



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 009/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

ASSUNTO: “Dispõe sobre denominação de Órgão Público Municipal, e dá outras providências”.

Autoria: Poder Executivo Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 009/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: “Dispõe sobre denominação de Órgão Público Municipal, e dá outras providências”.

DESPACHO Nº 015/2021

Repasso as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social o **PROJETO DE LEI Nº 009 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Para ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário de acordo ao prazo regimental.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Rosalândia, aos 13 dias do mês de Setembro de 2021.

Claudio Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PRESIDENTE:

Manoel Jose Barbosa Chaves – CCJRF.

RECEBIDO EM: 13 - 09 - 2021

Legenda

CCJRF - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

PRESIDENTE:

Marcos Antônio Barbosa Faria – CFTOFC.

Marcos Antônio B. Faria

RECEBIDO EM: 13 - 09 - 2021

Legenda:

CESAAS - Comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Assistência Social.